

PORTARIA Nº 15.751 DE 08/03/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Alucilda Dos Santos Magalhães de Almeida	19113	19/02/19 a 22/02/19	3042/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/02/19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal